



PROJETO DE LEI Nº , DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Anexo II da Lei nº 3.184 de 01 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências.

A **Câmara Municipal de São Gabriel da Palha**, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º. O Anexo II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO - constante da Lei n.º 3.184, de 01 de fevereiro de 2024 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e dá Outras Providências, passa a constar com a seguinte redação.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DISCRIMINAÇÃO DO CARGO	QUANT.	REF.	DISTRIBUIÇÃO
Secretário-Geral	01	CC-1	Secretaria Geral
Procurador-Geral	01	CC-1	Procuradoria-Geral
Coordenador Técnico do Núcleo de Controle Interno	01	CC-1	Núcleo de Controle Interno
Chefe de Gabinete do Presidente	01	CC-1	Gabinete do Presidente
Secretário de Relações Institucionais	01	CC-1	Secretaria de Relações Institucionais
Diretor de Diretoria	09	CC-2	Diretoria de Tecnologia da Informação e Gerenciamento de Sistemas
			Diretoria de Comunicação
			Diretoria de Cerimonial e Relações Públicas
			Diretoria de Assuntos Legislativos





			Diretoria Administrativa e Recursos Humanos
			Diretoria de Recepção, Protocolo, Documentos e Arquivo
			Diretoria de Compras, Licitações e Contratos
			Diretoria de Finanças e Gestão Fiscal
			Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
Assessor Técnico	11	CC-3	Assessoria Técnica
Assessor Parlamentar	01 por Vereador	CC-4	Gabinete do Vereador

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente Lei, correrão a conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no Orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 3º Fica autorizada a republicação da Lei 3.184/2024, incorporada as alterações da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 14 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário





JUSTIFICATIVA

O projeto de lei tem como objetivo adequar a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha às demandas crescentes de suporte técnico e operacional para o cumprimento de suas funções institucionais.

A criação de 1 (uma) vaga para o cargo de Assessor Técnico visa atender à necessidade de apoio especializado nos trabalhos legislativos, incluindo análises técnicas, suporte às comissões, elaboração de pareceres, e acompanhamento de projetos de lei e outros atos normativos.

Essa ampliação também busca aprimorar a eficiência no atendimento às demandas da população e dos Vereadores, considerando o aumento da complexidade das matérias legislativas e a necessidade de uma equipe capacitada para subsidiar a tomada de decisões com mais qualidade e celeridade.

Por fim, a proposta está alinhada aos princípios da eficiência administrativa e da economicidade, sendo planejada dentro dos limites orçamentários da Casa Legislativa, sem comprometer a responsabilidade fiscal.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Lei, indispensável para o fortalecimento da estrutura administrativa da Câmara Municipal

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 14 de abril de 2025.

EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO
Vice-Presidente

FABIANO OST
1º Secretário

EDSON LUIZ COVRE
2º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003500390032003A005000

Assinado eletronicamente por **EUCLESIO AGUILAR LIMA** em **14/04/2025 14:29**

Checksum: **79128EDFD785D690336EC5922584D338498B15A4B35D0E13BAC2EBEA3591D63B**

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **14/04/2025 14:30**

Checksum: **4F376EEBAB0B7D29183F906FFCA9143E986C10EDFE674E5D7304C99557C9795D**

Assinado eletronicamente por **GETULIO ANDRADE LOUREIRO** em **14/04/2025 14:34**

Checksum: **D13BE3BC52F4D1438129B59A5FEF2ED7BA4ACAF95719A2FB3AAE7BA518674B3**

Assinado eletronicamente por **EDSON LUIZ COVRE** em **14/04/2025 14:42**

Checksum: **F10672696461D291097AD55EC0EC366C3BA03878AD55F818F3BF3D08E46B6B89**

